



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

8 de Setembro de 2006 - ANO - V. Nº 151 - Pág. 1.380 à 1.383

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1769, 5 DE SETEMBRO DE 2006. *Denomina de José Marques de Oliveira, a Rua sem denominação oficial Vitor Tapeba, localizada no Pe. Júlio Maria. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominada de José Marques, a Rua sem denominação oficial Vitor Tapeba, localizada no Pe. Júlio Maria. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 5 DE SETEMBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETO

DECRETO Nº 141, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006. DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2006, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LAURINDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** a consternação dos munícipes com o trágico acidente que vitimou a Servidora Pública, Diretora da Escola Pública Municipal Pedro Laurindo, Sra. Francisca Mirleide Martins Arruda; **CONSIDERANDO** ainda, que a Sra. Francisca Mirleide Martins Arruda, é esposa do Vereador Pedro Arruda, com inúmeros serviços prestados ao Município; **DECRETA: Art. 1º.** É declarado Luto Oficial, no território do Município de Caucaia, por dois dias, a partir do dia 04 de Setembro do corrente ano, em sinal do profundo pesar pelo falecimento da Diretora da Escola Pública Municipal Pedro Laurindo, Sra. Francisca Mirleide Martins Arruda. **Art. 2º.** É declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no território do Município de Caucaia, no dia 04 de Setembro e até às 12:00 do dia 05 de Setembro do corrente ano, ressalvadas as atividades de serviços essenciais. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 4 de Setembro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/06, 31 de agosto de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 9644/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, MARIA GILVARLENE TENÓRIO PINHEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCACIONAL BÁSICO B, matrícula 10286, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 101/06, 31 de agosto de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 9100/2006; **RESOLVE: I. Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, MIGUEL ÂNGELO BEZERRA LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCACIONAL BÁSICO B, matrícula 9213, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com lotação na mesma. II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2006. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de OUT/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO	REFER.	MÊS DE FÉRIAS
013335	DAYSE PAIVA PEREIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-08	OUTUBRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Caucaia, 01 de Setembro de 2006. DIEGO LEÃO ALMEIDA VIEIRA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO EM (EXERCÍCIO).

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2006. A **SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de uma melhor distribuição e execução das tarefas internas, **CONSIDERANDO** que o Grupo de Trabalho será composto por servidores efetivos da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: I.** Distribuir as de acordo com o quadro abaixo:

TAREFA INTERNA	GRUPO DE TRABALHO	ESCALA
Cálculo ISS Empresas	Jorge/Irapuan/George/Fernanda/ Alice/Miro/Volgan	Segunda/Quarta/ Sexta
Cálculo Taxa de ALVARÁ	Jorge/Irapuan/Flávio/ Fernanda/Alice/ Francisco/Macedônio	Terceira/Quinta/ Sexta

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 28 de agosto de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 56/2006. A **SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 36 da Lei Municipal nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos do Art. 71, §§ 1º e 2º da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **FLAVIO ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula 2121, lotado nesta Secretaria, no período de 03 a 13 de agosto de 2006. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 30 de agosto de 2006. **ZÂNIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 425/2006 - EDUCAÇÃO. A **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA**
Maria Eliane Vidal de Souza

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR GERAL INTERINO**
Diego Leão Almeida Vieira

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

para apurar irregularidades ocorridas na ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA, situado a Rua Julio Rocha, 220, Jurema Caucaia-CE, no que se refere ao FURTO DE UM LIQUIDIFICADOR, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-2429/2006 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 28 de Agosto de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 426/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991, DETERMINA: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na ESCOLA FRANCISCO NUNES DE MIRANDA, situado a BR-020, KM-20, Minguaú II Caucaia-CE, no que se refere ao FURTO DE RÁDIO RELÓGIO, conforme Boletim de Ocorrência nº 123-1114/2006 da Delegacia do 23º Distrito Policial, inserido nos autos. CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 28 de Agosto de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 427/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO da servidora ANGELA MARIA FRAGA DOS SANTOS, mat: 02778, ocupante do cargo de EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, da NEDI TIA LERLIANE SEDE para assumir 200 horas-aula na E.E.I.E.F. CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SEDE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Agosto de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 428/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO da servidora WLADIA RICARDO DA SILVA, mat: 12482, ocupante do cargo de EDUCL- A, carga horária 100 horas-aula, da NEDI TIA POPEYE JUREMA para assumir 100 horas-aula no EDUCANDARIO SÃO FRANCISCO JUREMA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Agosto de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 429/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a REMOÇÃO da servidora RAIMUNDA SEBASTIANA IREUDA GUEDES, mat: 09282, ocupante do cargo de EDUCL- A, carga horária 200 horas-aula, da ESCOLA LAR DE CLARA PRAIA para assumir 200 horas-aula na ESCOLA ADRIANO MARTINS PARRIA. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 30 de Agosto de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 430/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentado pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 20/2002, de 1º de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 325/2006, de 28 de junho de 2006, que concedeu 02 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) à servidora Francisca Ebeneide Miranda Coutinho, CPF nº



368.184.533-68, RG nº 94023017765-SSP-CE e matrícula nº 1615, para participar, em Fortaleza, do Seminário Escola de Fábrica. REGISTRE-SE. DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 1º de setembro de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 431/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA**, situado a Rua Júlio Rocha, 220, Jurema Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE UM VENTILADOR DA MARCA MALLORY**, conforme Boletim de Ocorrência nº 118-2788/2006 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 04 de Setembro de 2006. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 432/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, salário família nos termos do Art. 4º, inciso II da Portaria MPS nº 119, de 18 de abril de 2006. **DOU** de 19/04/2006, à servidora **MARIA ROSILANDIA DO NASCIMENTO SILVA, COORDENADORA ESCOLAR**, Matrícula nº 13481, lotada na **ESCOLA MIRIAN PONTES JUCÁ**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 04 de setembro de 2006. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ADAILSON GÓIS DOS SANTOS - ME, representada por seu sócio-gerente, Sr. ADAILSON GÓIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 35/2006, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da SEDE e CAPS junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2.011 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0102 SEDE, 0621.10.302.0014.2.015 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CAPS. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 35/2006 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da SEDE e CPS junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.122.0062.2.011 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0102 SEDE, 0621.10.302.0014.2.015 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 CAPS. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - ME, representada por sua sócia-gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 34/2006 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão

e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de anestésicos, destinados ao Setor de Zoonoses, para a realização de eutanásia nos cães capturados. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 16.359,20 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.305.0017.2.017 - 3.3.90.30.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606004/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSE CLAUDIO COELHO RIBEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo alterar a cláusula sétima, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0609003/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do aditivo alterar a cláusula oitava, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75/01 DE SETEMBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, prevê remuneração, por trabalho noturno, superior a do diurno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para os vigias lotados nesta Secretaria, **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 01367, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas, e **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 0095, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de SETEMBRO DE 2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 76/01 DE SETEMBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de OUTUBRO/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
01331	MARIA TEODÓSIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
00095	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO	VIGIA
01251	MARIA DE SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10552	FRANCISCA SÍLVIA HELENA BARBOSA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL
14863	ROCHELLE EUZÉBIO DE LIMA	ASSESSORA TÉCNICA
10534	FRANCISCO ALAÉCIO BARBOSA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO

OBS: As férias do servidor FRANCISCO ALAÉCIO BARBOSA DA SILVA se referem a setembro/2006, não tendo sido assinada em tempo hábil. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de SETEMBRO de 2006. **LÚCIA MACÉDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

PORTARIA Nº 77/01 DE SETEMBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, do cargo de provimento em comissão, **FÁTIMA REGINA LOPES BRANDÃO GERENTE DA CÉLULA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - DAS 3. II. Cumprase, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de SETEMBRO de 2006. **LÚCIA MACÉDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808001/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 44/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente destinado ao Cadastro Único do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 9.778,50 (nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 4.4.90.52.00 Fonte 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006. **LÚCIA MACÉDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2808002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 44/2006 - SEDESC devidamente homologado pelo Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente destinado ao Cadastro Único do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global estimado do Contrato é de R\$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2044 4.4.90.52.00 Fonte 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2006. **LÚCIA MACÉDO SALES - SECRETÁRIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 011/2006. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar o Balanço Orçamentário e Financeiro da Assistência Social referente aos meses de maio e junho de 2006; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 30 de agosto de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - PRESIDENTA DO CMAS (EM EXERCÍCIO).**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991, a Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de OUT/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
00855	Antônio Amorim Alexandre	Gari
10406	Gleiva Sampaio Rodrigues	Fiscal de Serviços Públicos
13313	José Evandro Sampaio da Silva	Chefe de Setor Ap. Oper. a SDUIN
02204	Maria Celeste da Silva Tavares	Gari
00899	Vicente Narciso Neto	Oficial de Manutenção

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, em Caucaia, 01 de setembro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO INTERINO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 36/2006** cujo objeto é aquisição de material de informática e impressoras, destinadas aos serviços administrativos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia **21 de setembro de 2006, às 11:00 H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 08 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a **Carta Convite nº 39/2006** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, cujo objeto é a **aquisição escadas de alumínio destinadas aos Agentes de Saúde, para serem utilizadas no trabalho de combate à proliferação do mosquito da dengue**, com data de abertura para o dia **20 de setembro de 2006, às 09:00 horas** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, 08 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **47/2006** a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da E.E.F. Francisco Nunes de Miranda, localizado na BR - 020 - KM 20 na localidade de Minguaú II - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Sra. Antônia Lúcia Vieira da Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Alexandrina Terceiro de Oliveira. Caucaia - Ce, 08 de setembro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL. CONVITE Nº 019/2006 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 15/09/2006, às 14 horas, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação das obras de construção e recuperação de bueiros e passagem molhada, nas localidades de estrada da Imburana, estrada dos Pinhões, estrada do Salgadinho-Boqueirão dos Cunhas e estrada do Capim Grosso-Salgadinho, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 06 de setembro 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**